

ATO EXECUTIVO Nº 821

Cria na Faculdade de Educação a função gratificada de Secretário FG-2

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1455/76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a função gratificada de Secretário FG-2 na Faculdade de Educação, nos termos do disposto no art. 3º da Resolução nº 318/67, de 16 de junho de 1967.

Art. 2º A despesa decorrente do presente Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor em 1º de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de julho de 1976

WILSON CHOERI
Reitor em exercício